

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 094/2025
Inexigibilidade nº 020/2025

Objeto: Cessão de uso não onerosa de solução de tecnologia da informação e comunicação destinada à realização de licitações sob a forma eletrônica.

Fundamento Legal:

Art. 74, da Lei 14.133/2021 – É inexigível a licitação quando inviável a competição [...]:
Por tanto, por força da gratuidade da solução para o município, a inviabilidade de um critério de julgamento objetivo pautado em custo direto ou indireto, e a natureza subjetiva da avaliação de desempenho e adequação funcional, conclui-se que a contratação poderá ser direta, uma vez que a licitação é inexigível por inviabilidade da competição, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Justificativa da necessidade: A Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu art. 17, §2º, retifica que as licitações devem ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica. O Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Instrução Normativa nº 206/2019 estabeleceram, inclusive, a obrigatoriedade dessa modalidade para contratações com recursos da União. A Prefeitura Municipal de Mongaguá, diante da necessidade de modernização, transparência e eficiência na condução dos processos licitatórios, busca adotar um sistema especializado, estável e seguro, que permita:

- Automação de todo o processo licitatório;
- Maior Visibilidade e transparência;
- Gerenciamento eficiente de grandes volumes de dados;
- Otimização do tempo e dos recursos públicos;
- Aumento da competitividade;
- Adequação à LGPD;
- Suporte técnico e treinamento contínuo aos servidores.

Razão da escolha do Fornecedor: Considerando o BRCONNECTADO é uma plataforma de licitações eletrônicas totalmente digital, oferecendo a execução de todas as fases de licitação de forma on-line, upload em massa de itens e documentos, emissão automática de atas e contratos, integração com sistemas de gestão pública (ERP e SIAFIC), relatórios de economia e competitividade, canal de comunicação direto entre licitantes e pregoeiros, suporte e capacitação contínuos, comparativamente, supera as soluções públicas em velocidade, facilidade de uso, relatórios, estabilidade e personalização.

Fornecedor: GM Tecnologia e Informação LTDA - CNPJ: 15.464.263/0001-29

Valor Total: Não se aplica – cessão de uso não onerosa

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 19 de setembro de 2025



PAULO WIAZOWSKI FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO